ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

Ao Expediente da Mesa
Em, 05 / 10 / 16
Deputado Valmir Comin
1º Secretário
Fls. 5523

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
RÚBRICA

MENSAGEM Nº 578

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 0322/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Altera a denominação da Escola de Educação Básica Leonor Lopes Gonzaga para Escola de Educação Básica Olga Fin Travi, localizada no Município de Guatambu".

Florianópolis, 5 de outubro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

SECRETARIA 05/OUT/2016 17:45

Ao Expediente
9ª Sessão de 06/10/16
Às Comissões de:
- Justiça
- Fin. Tributação
Secretário

msl_PJ_133

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – 048/3664.0198 – gabs@sed.sc.gov.br

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
RUBRICA

SED
Fls. 01

SED COJUR
Fls. 58

Exposição de Motivos

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Processo SDR04 2852/2014 que trata do pedido da mudança de denominação da EEB Leonor Lopes Gonzaga para EEB Olga FinTrave, localizada na rua Orlando Marchiori, no município de Guatambu , essa proposta pela Agência de Desenvolvimento Regional –ADR de Chapeco, através do ofício nº30/2016.

Justifica-se o pedido, pois a senhora Olga Fin Trave doou, em 1973, o terreno onde hoje funciona a EEB Leonor Lopes Gonzaga, dedicando-se por 30 (trinta) anos ao serviço público e sendo pessoa de reconhecida idoneidade, que prestou relevantes serviços, em vida, ao Estado e a comunidade com a qual conviveu, conforme comprova documentos apensados ao processo em epígrafe.

Com relação à denominação da presente escola, todos os documentos exigidos por força do Art. 3º da Lei 16.720, de 08 de outubro de 2015 acompanham o processo.

A matéria foi instruída pelo Parecer nº 034/ZJR, emitido pela Consultoria Jurídica desta Pasta que analisou a Minuta de Anteprojeto de Lei, preenchendo os requisitos constitucionais e legais.

A Lei proposta não implicará em aumento da despesa.

A minuta de Anteprojeto de Lei segue por meio eletrônico, no endereço: gemat@scc.sc.gov.br.

Segue em anexo, Formulário de Verificação Procedimental, em cumprimento ao teor da Instrução Normativa nº 001/DIAL-SCC, de 14 de junho de 2013.

Isto posto, considerando que a proposta em pauta reveste-se da adequada relevância e oportunidade, encaminho à consideração de Vossa Excelência os Autos, solicitando a adoção de medidas necessárias à efetivação do pleito.

Respeitosamente,

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

DIGR/Zaida/Neriton

ESTADO DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº PL./0322.5/2016

Altera a denominação da Escola de Educação Básica Leonor Lopes Gonzaga para Escola de Educação Básica Olga Fin Travi, localizada no Município de Guatambu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola de Educação Básica Leonor Lopes Gonzaga para Escola de Educação Básica Olga Fin Travi, localizada na Rua Orlando Marchiori, nº 160, bairro Centro, no Município de Guatambu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado